

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ**



- Comunicação de Ausência:
- Aprovação da Ata: [788ª RP](#)

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 [Deliberação nº 37XX/2025](#) - Referenda as Deliberações Nós [3741](#), [3742](#), [3755](#), [3756](#), [3780](#), [3781](#), [3790](#), [3791](#), [3794](#), [3795](#), [3796](#), [3797](#), [3798](#), [3800](#) e [3801](#) de 2025 – aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 [Proposta de Deliberação Nº 37XX/2025 – Emissão de multa Leve](#) ad referendum do Plenário; [Proposta de Deliberação Nº 37XX/2025 – Emissão de multa Moderada](#) ad referendum do Plenário; [Proposta de Deliberação Nº 37XX/2025 – Emissão de multa Grave](#) ad referendum do Plenário;
- 1.3 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese

07E /2024

Pedido de vistas: Tania Maria Lemos Mouço

Relator (a): Thiago Lopes das Dores – 771ª RP – 13/11/2024

01E /2023

Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

[Retirado de pauta da 785ª RP](#)

F INSC.: 418 - DROGARIA NOVA ROSSINI LTDA

F INSC.: 6008 - DROGARIA UP LTDA

F INSC.: 12369 - DROGARIA USIFARMA LTDA EPP

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

F INSC.: 1286 - FARMACIA ANDORRA LTDA

Retirado de pauta da 789ª RP

F INSC.: 28342 - M N SILVA ARTIGOS FARMACEUTICOS

F INSC.: 25595 - PL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

F INSC.: 21600 - R M RESGATE MEDICO CONS E SERV MEDICOS SS

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Retirado de pauta na 787ª RP

F INSC.: 8192 - OFS RJ LTDA

F INSC.: 8823 - OFS RJ LTDA

F INSC.: 22936 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 23407 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 25135 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 25928 - RAIA DROGASIL S/A

Processos distribuídos:

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

CAT – I 444 /96

CAT – I 454 /20

CAT – I 2189 /18

Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

CAT – I 2750 /10

CAT – I 2649 /08

CAT – I 1104 /12

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**Data: 04 de junho de 2025****Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.****Relator (a): Dilcimar de Assis Martins**

CAT – I 198 /10

CAT – I 1706 /19

CAT – I 2539 /20

Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese

CAT – I 955 /23

CAT – I 2845 /23

CAT – I 2419 /23

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

CAT – I 608 /01

CAT – I 1719 /23

CAT – I 1040 /23

Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

CAT – I 1152 /23

CAT – I 1676 /23

CAT – I 380 /23

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

CAT – I 2808 /23

CAT – I 4212 /22

CAT – I 488 /23

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

CAT – I 182 /23

CAT – I 2470 /23

CAT – I 3368 /22

2 Palavra Livre:

3 Informações da Diretoria



1 Ata da 788^a Reunião Plenária Ordinária Itinerante do Conselho Regional de Farmácia
2 do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia sete de maio de dois mil e
3 vinte e cinco.

4 Às 14h23 (Quatorze horas e vinte e três minutos) do dia sete de maio de dois mil e
5 vinte e cinco, na Universidade Estácio de Sá, Av. Marechal Fontenelle, nº3.555,
6 Jardim Sulacap – RJ e por meio da plataforma virtual Google Meet
7 (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo
8 Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-Presidente,
9 Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral,
10 Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese,
11 Lucas Ramos Ribeiro, Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira, Tânia Maria
12 Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores; do superintendente Marcos Alves; dos
13 funcionários Morena Wyler, Marcos Castro, Alexis Marinho, Lucimara; do Coordenador
14 do Curso de Farmácia e da Reitora da Universidade Estácio campus Sulacap,
15 respectivamente, Kleber Menna Barreto e Rayara, cujas confirmações de presença se
16 dão por meio de lista de presença e gravação da videoconferência disponibilizada ao
17 público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se
18 o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 788^a Reunião Plenária Ordinária. Não houve
19 comunicação de ausência. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os
20 seguintes assuntos: não houve tempo hábil para confecção de ata. O Presidente
21 prossegue a pauta. **1. Ordem do dia: 1.1 Deliberação nº 3787/2025 - Referenda as**
Deliberações Nºs 3732, 3736, 3760, 3761, 3764, 3765, 3766, 3767, 3768 e 3778 de
2025 – Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e
firmas Ad Referendum: aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.2 Proposta de**
Deliberação Nº 3788/2025 – Emissão de multa Moderada ad referendum do
Plenário; Proposta de Deliberação Nº 3789/2025 – Emissão de multa Grave ad
referendum do Plenário: aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.3 Homologação**
da Comissão Ética do CRF-RJ conforme Artigo 3º, §4º, seção II, Resolução
724/2022 do CFF , composta pelos membros: Rafael Jardim de Azeredo Souza –
CRF-RJ 20778 – Presidente, Anderson Furtado Mendes - CRF 20863, Natália
Querino da Silva – CRF-RJ 20050: homologada pelo plenário. **1.4 Processos para**
parecer do relator designado: Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça: Distribuído
na 787^a RP: F INSC.: 25448 - CAIO CAMPOS DROGARIA LTDA: Indeferimento da
defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 28641 - DROGARIA E
PERFUMARIA PHARMA OCEÂNICA 2 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por



36 unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Daylon Ruan Macedo de Siqueira:** Distribuído
37 na 787^a RP: F INSC.: 27250 - DROGARIA SOUZA E SANCHES LTDA: Indeferimento
38 da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 27463 - DROGARIA
39 UNIAO ENTRE AMIGOS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
40 pelo plenário; **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** Distribuído na 787^a RP: F INSC.:
41 10018 - DROGARIA PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
42 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 26005 - DROGARIA PACHECO S/A:
43 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a):**
44 **Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuído na 787^a RP: F INSC.: 26984 - DROGARIA
45 PACHECO S/A: Retirado de Pauta, F INSC.: 8437 - DROGARIA PACHECO S/A:
46 Retirado de Pauta; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuído na 787^a RP: F
47 INSC.: 16938 - OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
48 pelo plenário, F INSC.: 13774A - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa,
49 aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis**
50 **Del Penho Pereira:** Distribuído na 787^a RP: F INSC.: 24246 - V R FORMULAS
51 MAGISTRAIS FARM DE MANIP EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por
52 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 667A - CSB DROGARIAS S.A.: Indeferimento da
53 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Tania Maria Lemos**
54 **Mouço:** Distribuído na 787^a RP: F INSC.: 24356 - DROGARIA 5 ESTRELAS DE
55 MESQUITA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F
56 INSC.: 12541 - DROGARIA BARRA BONITA LTDA ME: Indeferimento da defesa,
57 aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:**
58 Distribuído na 787^a RP: F INSC.: 27791 - DROGARIA CAMPOS ROCHA DA
59 MORICABA LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 23378 - DROGARIA CARIOPA DA
60 CIDADE NOVA LTDA: Retirado de pauta. **1.5 Processos distribuídos:** **Relator (a):**
61 **Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuído na 788^a RP: F INSC.: 11106 -
62 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, F INSC.: 22671 - DROGARIA UNICA
63 FARMA LTDA; **Relator (a): Daylon Ruan Macedo de Siqueira:** Redistribuído na 788^a
64 RP: F INSC.: P12931 - PORTELA E LACERDA LTDA, Distribuído na 788^a RP: F INSC.:
65 21843 - DROGARIA RGM DO CATIRI LTDA, F INSC.: 21086 - DROGARIA SILVEIRA
66 DO CARMO LTDA; **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** Redistribuído na 788^a RP:
67 F INSC.: 28042-SAINT GERMAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, Distribuído
68 na 788^a RP: F INSC.: 21452 -
69 DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA, F INSC.: 18396 - DROGARIA
70 ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:**



71 Redistribuído na 788ª RP: F INSC.: 25406 - DROGARIA E PERFUMARIA PRINCIPAL,
72 Distribuído na 788ª RP: F INSC.: 25020 - LIFE MEDIC DISTRIBUIDORA DE
73 MEDICAMENTOS, F INSC.: 27494 - M SEVERINO DA SILVA & CIA LTDA; **Relator (a):**
74 **Lucas Ramos Ribeiro:** Redistribuído na 788ª RP: F INSC.: 28423 - DROGARIA MEP
75 COMENDADOR LTDA, Distribuído na 788ª RP: F INSC.: 27979 - RAIA DROGASIL S/A,
76 F INSC.: 9181 - DROGARIA 45 LTDA; **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:**
77 Distribuído na 788ª RP: F INSC.: L715792303 - HOSPITAL NURSING CARE LTDA, F
78 INSC.: L732643567 - G DA HORA SILVA LTDA; **Relator (a): Matheus Rodrigues dos**
79 **Reis Del Penho Pereira:** Distribuído na 788ª RP: F INSC.: 28342 - M N SILVA
80 ARTIGOS FARMACEUTICOS, F INSC.: 25595 - PL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
81 LTDA, F INSC.: 21600 - R M RESGATE MEDICO CONS E SERV MEDICOS SS;
82 **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Redistribuído na 788ª RP: F INSC.: 14744 -
83 DROGARIA PARCIMONIA LTDA, Distribuído na 788ª RP: F INSC.: 27371 - DROGARIA
84 UNICA FARMA LTDA, F INSC.: 23479 - DROGARIA SARA MAIS LTDA; **Relator (a):**
85 **Thiago Lopes das Dores:** Distribuído na 788ª RP: F INSC.: 22740 - C.B
86 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, F INSC.: 25859 - DROGARIA
87 LMJ DE URUCANIA LTDA, F INSC.: 28656 - DROGARIA PROGRESSO DO WONA
88 LTDA. **2 Palavra Livre:** Os conselheiros Matheus e Dayllon Ruan ressaltaram a
89 importância do uso racional de medicamentos e a luta contra a automedicação,
90 citando campanhas e a preocupante estatística de 90% de automedicação no Brasil.
91 Ambos também mencionaram a criação do Grupo de Trabalho Farmacêutico com a
92 Pessoa com Deficiência e o trabalho em desenvolvimento para capacitação dos
93 colegas farmacêuticos. Matheus expressou gratidão ao presidente e à diretoria pelo
94 apoio. Dayllon Ruan enfatizou a necessidade de união da profissão e a importância de
95 se aproximar dos futuros colegas. A conselheira Fabiana Pugliese agradeceu o
96 espaço da universidade e o engajamento dos futuros farmacêuticos. **3 Informes da**
97 **Diretoria:** O Presidente Camilo Carvalho destacou o trabalho da gestão em fiscalizar
98 unidades de saúde, garantindo a presença e empregabilidade do farmacêutico,
99 resultando na regularização de mais de 42 municípios e abertura de novas vagas. Ele
100 expressou repúdio à falta de transparência na eleição do SINFAERJ, mencionando um
101 ofício enviado cobrando publicidade do edital e a dificuldade de negociação sobre o
102 piso salarial. Camilo reforçou a luta do conselho pelo reajuste salarial, mesmo não
103 sendo sua atribuição direta. A Vice-Presidente Luzimar Gualter detalhou a atuação do
104 CRF-RJ em defesa do farmacêutico, especialmente na questão salarial, lamentando
105 que o Rio de Janeiro tenha um dos piores pisos salariais em comparação com outros
106 estados. Ela explicou as ações do conselho em relação à falta de transparência do



107 sindicato, incluindo um ofício oficial. Luzimar destacou as conquistas da gestão, como
108 a compra de um prédio novo no centro da cidade, que também oferecerá consulta
109 jurídica aos farmacêuticos e será inaugurado em breve. Ela também enfatizou a
110 continuidade da luta pelo piso salarial e o reajuste estadual, além dos cursos de
111 qualificação do Qualipharma e o concurso. A Tesoureira Alexandra reforçou a
112 importância do uso racional de medicamentos e o papel crucial do farmacêutico no
113 combate à automedicação, compartilhando um exemplo de como o olhar humanizado
114 do profissional pode salvar vidas. O Presidente Camilo Carvalho complementou sobre
115 os cursos Qualipharma gratuitos oferecidos pelo Conselho, incluindo a habilitação em
116 ozonioterapia.*****

117 *****Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando
118 fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 16h57 (dezesseis horas e cinquenta
119 e sete minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a
120 reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
121 por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, sete de maio de dois mil e vinte e
122 cinco.*****

123 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –

Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente –

Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira -

Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral –

Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –

Dilcimar de Assis Martins –

Fabiana Sousa Pugliese -

Lucas Ramos Ribeiro -

Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -

Tania Maria Lemos Mouço –

Thiago Lopes das Dores –

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3741/25 de 14 de março de 2025; nº 3742/25 de 14 de março de 2025, nº 3755/25 de 28 de março de 2025, nº 3756/24 de 31 de março de 2025, nº 3780/25 de 24 de abril de 2025, nº 3781/25 de 24 de abril de 2025, nº 3790/25 de 09 de maio de 2025, nº 3791/25 de 09 de maio de 2025, nº 3794/25 de 16 de maio de 2025, 3795/25 de 16 de maio de 2025, 3796/25 de 16 de maio de 2025, 3797/25 de 19 de maio de 2025, 3798/25 de 20 de maio de 2025, 3800/25 de 23 de maio de 2025 e 3801/25 de 23 de maio de 2025”.
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em quatro de junho de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3741/25 de 14 de março de 2025,
- Deliberação nº 3742/25 de 14 de março de 2025,
- Deliberação nº 3755/25 de 28 de março de 2025,
- Deliberação nº 3756/25 de 31 de março de 2025,
- Deliberação nº 3780/25 de 25 de abril de 2025
- Deliberação nº 3781/25 de 24 de abril de 2025,
- Deliberação nº 3790/25 de 09 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3791/25 de 09 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3794/25 de 16 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3795/25 de 16 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3796/25 de 16 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3797/25 de 19 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3798/25 de 20 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3800/25 de 23 de maio de 2025 e
- Deliberação nº 3801/25 de 23 de maio de 2025.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3741/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de março de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|--|
| 01 | 03826/22 – Thuane Lima Ruiz |
| 02 | 00155/23 – Adriana Maria da Silva |
| 03 | 02257/23 – Vanessa de Souza dos Santos |
| 04 | 02726/23 – Barbara Lira da Cruz Suzano |
| 05 | 02787/23 – Adrielle Rodrigues da Silva |
| 06 | 03958/23 – Evelin Manso da Silva Zimbrao |
| 07 | 04018/23 – Luiz Gustavo Fraga Leite |
| 08 | 04330/23 – Andre de Mattos Cardoso |
| 09 | 00236/24 – Natalia da Silva dos Santos |
| 10 | 00257/24 – Gabriela Pales Ferreira |

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

- | | |
|----|---|
| 11 | 00384/24 – Wallace Lima Tenorio |
| 12 | 00427/24 – Claudio Ferreira Barbalho |
| 13 | 00456/24 – Pamela Christabel Lima Thomas |
| 14 | 00461/24 – Leticia Blay Cerqueira Moraes |
| 15 | 00509/24 – Bruno Alves Pinheiro |
| 16 | 00528/24 – Gabriel Fermau Carolino |
| 17 | 00535/24 – Liana Cavour dos Santos |
| 18 | 00597/24 – Eduarda Camelo da Silva |
| 19 | 00618/24 – Pamela Lima da Silva |
| 20 | 00621/24 – Antonio de Padua Curcino Freire Junior |
| 21 | 00692/24 – Elden Fonseca Dutra Neto |
| 22 | 00710/24 – Juliana de Jesus Barrozo Lopes |
| 23 | 00838/24 – Maria Carolina Conceição Neif Alves |
| 24 | 00868/24 – Lucianny de Carvalho Borges |
| 25 | 00984/24 – Marcio Carlos da Mota |
| 26 | 01249/24 – Nicole Helena Pinheiro da Silva |
| 27 | 16079/24 – Pedro Henrique Vasconcelos da Silva |
| 28 | 16249/24 – Iasmim Alves Dutra |
| 29 | 17494/24 – Maria Manoela de Oliveira Ramires |
| 30 | 17836/24 – Beatriz da Silva Dias Lima |
| 31 | 17949/24 – Gabriela de Almeida Mendonça |
| 32 | 18137/24 – Julyane Andrade da Silva |
| 33 | 18347/25 – Leidiana de Freitas Lima |
| 34 | 18416/25 – Carlos Roberto de Aguiar Barbosa Filho |
| 35 | 18417/25 – Antonio Juranei de Oliveira |
| 36 | 18465/25 – Leandro Gomes de Oliveira |
| 37 | 18511/25 – Jhony dos Santos Freire |
| 38 | 18569/25 – Renan Monteiro dos Santos |
| 39 | 18571/25 – Daiane da Penha Lima |
| 40 | 18598/25 – Paulo Arthur Mello Macedo Moura |
| 41 | 18629/25 – Gleice Teixeira David |
| 42 | 18634/25 – Valquiria Raimundo de Carvalho |
| 43 | 18646/25 – Mayara Linhares de Jesus |
| 44 | 18664/25 – Juliana Roberta do Nascimento Gomes |
| 45 | 18846/25 – Natalia Almeida Forte Coutinho |
| 46 | 18850/25 – Manuella dos Santos Xavier |
| 47 | 18879/25 – Evellin Reis da Silva Sales |
| 48 | 19302/25 – Paula Renata Gomes |
| 49 | 19320/25 – Jennifer de Lima Coelho |
| 50 | 19369/25 – Maria Elisa Guerra de Oliveira |
| 51 | 19371/25 – Cintia Honorato da Silva Rocha |

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet. Horário: 14:00 horas.

- | | |
|----|--|
| 52 | 19393/25 – Lucas Oliveira Buswell |
| 53 | 19403/25 – Eliane Rodrigues Silva Monção |

Total: 53 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|--|
| 01 | 18149/24 – Lorryne da Silva Moreira |
| 02 | 19152/25 – Mariana Crespo Raimundo |
| 03 | 19260/25 – Christiane de Mello Silva |
| 04 | 19264/25 – Gabriela Caamaño Muiño da Silva |
| 05 | 19269/25 – Assuerio Pessanha Batista |
| 06 | 19271/25 – Isabela Motta Barboza |
| 07 | 19273/25 – Sara Victer da Costa |
| 08 | 19275/25 – Rosinaldo Aleluia dos Santos Moraes |
| 09 | 19282/25 – Fabio Cardoso Albuquerque |
| 10 | 19287/25 – Raissa Eduardo Kreischer dos Santos |
| 11 | 19290/25 – Samira Azevedo de Moraes Pinto |
| 12 | 19298/25 – Leonardo Macedo Bastos da Silva |
| 13 | 19304/25 – Elizabeth Helena Barbosa da Silva |
| 14 | 19305/25 – Giovanna Sobral de Gouveia |
| 15 | 19310/25 – Heloara Sítelmo Pacheco |
| 16 | 19313/25 – Isabelle Duarte Messias de Oliveira |
| 17 | 19317/25 – Ana Luiza Almeida Silva |
| 18 | 19330/25 – Renato Teixeira Rangel Filho |
| 19 | 19333/25 – Jessica Melissa Queiroz Cardoso |
| 20 | 19334/25 – Amanda Kristine dos Santos Ramos |
| 21 | 19335/25 – Juliana de Souza Frazão |
| 22 | 19339/25 – Maria Eduarda Dias de Souza |
| 23 | 19341/25 – Mylena Ferreira Figueiredo Esteves |
| 24 | 19345/25 – Pâmela Moreira de Souza Furtado |
| 25 | 19363/25 – Gabriela Rodrigues Bastos |
| 26 | 19402/25 – Amanda Rigoni Souza Gonçalves |

Total: 26 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01 19232/25 – Daiane Cristina Paula Mantuani

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 17815/24 – Antonio de Padua Alvim

02 19157/25 – Henrique de Castro Silva

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 01203/05 – Aline Amaral Costa

02 01414/15 – Doriane da Silva Muniz

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 02493/09 – Barbara Ferreira Campos dos Santos

02 00174/12 – Aline Schott Pinheiro

03 01389/17 – Jessica Rosa de Aguiar Rodrigues Soares Gamaleira

04 02169/18 – Paulo Ferreira Coelho Junior

Total: 04 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição

Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|---|
| 01 | 03533/22 – Carolline de Souza Damasceno |
| 02 | 03162/22 – Millena Ramos Machado |
| 03 | 16437/24 – Mariana dos Santos Alves |
| 04 | 16686/24 – Giovana Vieira Farias |
| 05 | 16888/24 – Patricia de Farias Brito da Silva |
| 06 | 16920/24 – Andrea dos Santos Carlos |
| 07 | 17109/24 – Tatiana Albino Pimenta |
| 08 | 17782/24 – Mirian dos Santos |
| 09 | 17785/24 – Danielle Ramos Oliveira |
| 10 | 18636/25 – Natalia da Silva Monsores |
| 11 | 18926/25 – Lucas Matheus da Silva |
| 12 | 19139/25 – Milene Santos Barbosa |
| 13 | 19195/25 – Ana Beatriz Sales Henriques |
| 14 | 19203/25 – Beatriz Fautino da Costa |
| 15 | 19236/25 – Alejandra Eduarda de Oliveira Lima |
| 16 | 19253/25 – Danielle Sousa Schulman Christino |
| 17 | 19259/25 – Helen Cavalcanti Freitas |
| 18 | 19268/25 – Laísa Cristina Xavier Santos Galvão da Silva |
| 19 | 19288/25 – Maria do Socorro da Silva Porto |
| 20 | 19297/25 – Jose Roberto de Jesus de Lima |
| 21 | 19299/25 – Mariza Luciano do Nascimento |
| 22 | 19306/25 – Rafael Cortat |
| 23 | 19312/25 – Keity Kelly Roberto Ferreira |
| 24 | 19315/25 – Rayssa de Souza Pereira |
| 25 | 19316/25 – Beatriz Ferreira do Amaral |
| 26 | 19319/25 – Damiana Henrique da Silva |
| 27 | 19322/25 – Victor Alexandre da Costa da Silva |
| 28 | 19323/25 – Iasmin Queiroz de Oliveira |
| 29 | 19328/25 – Paola Fernandes Amorim Esteves |
| 30 | 19337/25 – Evellin Carvalho dos Santos |
| 31 | 19338/25 – Andreza Soares de Carvalho |
| 32 | 19340/25 – Ana Grazielle Castilho dos Santos Diniz |
| 33 | 19344/25 – Danielle Pinheiro Avelino |
| 34 | 19346/25 – Alessandra Ramos de Almeida |
| 35 | 19360/25 – Kelly Meirelles dos Santos |
| 36 | 19361/25 – julia Almeida Jose |
| 37 | 19364/25 – Lidiane Cristina dos Santos Oliveira |
| 38 | 19373/25 – Amanda da Silva Mendes Nobrega |
| 39 | 19375/25 – Patricia Maria Barbosa da Silva |

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

- | | |
|----|--|
| 40 | 19389/25 – Cecilia do Nascimento da Silva |
| 41 | 19395/25 – Gabrielle Kalline de Oliveira Gomes |

Total: 41 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição

Provisória Técnicos em Patologia

Clínica:

- | | |
|----|---|
| 01 | 00041/92 – Danielle Cardoso do Nascimento |
| 02 | 19398/25 – Sara Carolina Gomes Lessa |

Total: 02 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da

Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no

Estado do Rio de Janeiro Técnicos em Patologia

Clínica:

- | | |
|----|---------------------------------|
| 01 | 01283/08 – Flavia Gomes Sampaio |
|----|---------------------------------|

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3742/2025

Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de março de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

RESOLVE

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00120/73 – Sadi Perini |
| 02 | 00246/73 – Graça Maria Bemerguy |
| 03 | 00270/73 – Maria Tereza do Lago Vieira |
| 04 | 00110/84 – Maria Ines Nogueira de Souza Benfenatti |
| 05 | 00127/84 – Jaime Milman |
| 06 | 00110/85 – Leandro Machado Rocha |
| 07 | 00199/85 – Maria Cristina Azevedo Franco |
| 08 | 00242/86 – Cledmilson Dutra Barboza |
| 09 | 00266/91 – Jovania Texeira Gonçalves |
| 10 | 00360/94 – Latife Kanaan |
| 11 | 00068/96 – Alex Moura da Silva |
| 12 | 00817/03 – Aline Ferreira e Silva Mello |
| 13 | 00846/05 – Adilson Pereira de Almeida |
| 14 | 00739/06 – Luana Zini Henriques |
| 15 | 00825/07 – Roberta de Faria Silva Rodrigues |
| 16 | 01931/07 – Patricia dos Santos |
| 17 | 02372/08 – Mary Priscila Neves Antonio |
| 18 | 01388/09 – Ilderi Correia dos Santos |
| 19 | 01438/09 – Alba Valéria Hermogenes Dias |
| 20 | 01491/09 – Giselle Coelho Miranda |
| 21 | 02599/09 – Laura Priori Quartin Pinto |
| 22 | 00976/11 – Natalia Carvalho de Lima |
| 23 | 01873/11 – Ronaldo Oliveira Vancini |

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet. Horário: 14:00 horas.

24	00768/12 – Fabia dos Santos Lourenço
25	01910/12 – Rosana Casemira Coelho
26	00023/12 – Viviany da Silva Caleia Souza
27	02427/12 – Edson Rosa Castilho
28	00142/13 – Anna Carolina Pitangui Gavinho
29	00437/13 – Renata Nunes Marinho
30	00889/13 – Fernanda Savacini Sagrillo
31	02537/13 – Carolina Gomes Justo
32	01603/14 – Luana Aparecida Gonçalves Cotrim de Lima
33	02058/14 – Aline Souza de Oliveira Martins
34	00858/15 – Priscila de Paula Avelar
35	02320/15 – Danielle Caeiro Leite Lopes
36	00150/16 – Carlos Felipe Cordeiro Chaves
37	00540/17 – Fernanda Apiaca Heringer de Souza
38	01689/18 – Maria Alves Marques
39	02643/18 – Juliana da Silva Oliveira
40	02557/19 – Herlane Sagrillo dos Santos
41	00181/20 – Agata Cezza Mouta Quintanilha
42	01136/20 – Valter Teixeira dos Santos Filho
43	02056/20 – Barbara Domas Mello
44	00192/21 – Suzan Sayuri Hanai
45	00722/21 – Paulo Vitor de Oliveira
46	02089/21 – Philippe Monaco de Azevedo
47	02239/21 – Vanessa Vilas Boas Muccelin
48	03575/21 – Ligia Maria Dias Daud
49	01700/22 – Letícia Rodrigues Furtado Souza
50	00066/23 – Luana Gomes
51	00660/23 – Renata de Fatima Rodrigues de Lima
52	00701/23 – José Antonio Azeredo Junior
53	01312/23 – Beatriz Josiane dos Santos
54	02645/23 – Pamela Fernandes Barreto
55	03545/23 – Priscila Monteirinho de Castro
56	15833/24 – Isabella Cristina Finatti Saraiva
57	15845/24 – Andrea Cristiane Pinheiro Pereira
58	17549/24 – Ana Belle Silveira Silva

Total: 58 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- 01 01134/62 – Jacob Fajntuch
- 02 00505/64 – Jose Rocha
- 03 01682/08 – Luciana Carneiro Juliano

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de Transferência:

- 01 00770/10 – Handiara Guerra Henriques Lopes (Transferida para o CRF-MG)
- 02 02674/10 – Juliana Eduardo Dias Palhares (Transferida para o CRF-SP)
- 03 02671/12 – Tarciane Oliveira de Carvalho Araujo (Transferida para o CRF-DF)
- 04 03017/12 – Flavia Renata dos Santos C Alcantara (Transferida para o CRF-RN)
- 05 01071/18 – Camila Alves Ribeiro (Transferida para o CRF-SP)
- 06 00171/20 – Kalina Ligia Gomes Duarte (Transferida para o CRF-BA)
- 07 02723/20 – Igor Pereira da Silva (Transferida para o CRF-DF)
- 08 02451/21 – Francisca Renata Lopes Moreira (Transferida para o CRF-CE)
- 09 03047/21 – Stephany Alice Cardoso de Godoi Moura (Transferida para o CRF-SP)
- 10 02591/22 – Elizandra Nunes de Oliveira (Transferida para o CRF-RS)
- 11 00095/23 – Rosiclecia Correia Vasconcelos da Silva (Transferida para o CRF-SP)
- 12 00834/23 – Amanda Azeredo Marinho de Sena Rosa (Transferida para o CRF-RS)
- 13 02174/23 – Natasha Cavalcante dos Santos (Transferida para o CRF-ES)
- 14 02205/23 – Marcia dos Anjos da França (Transferida para o CRF-PR)
- 15 02499/23 – Flavio Henrique Oliveira Sobreira (Transferida para o CRF-MG)
- 16 00054/24 – Rafael Pereira Ricardo (Transferida para o CRF-SP)
- 17 00795/24 – Luana Camargo Galan Cardoso (Transferida para o CRF-SP)
- 18 16958/24 – Taynara Santos Santana (Transferida para o CRF-SP)

Total: 18 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00127/06 – Danielle dos Santos Ricardo |
| 02 | 01401/06 – Rosimar Cezario de Oliveira |
| 03 | 01548/08 – Mariana Rocha Leal Garcez |
| 04 | 00235/10 – Daiana Alves dos Santos |
| 05 | 00935/11 – Tania Christina Nobre Manhaes |
| 06 | 01106/12 – Elza Paula dos Santos Duarte |
| 07 | 01418/12 – Marisete da Silva Oliveira |
| 08 | 01138/12 – Nathália Silva Carlos Oliveira |
| 09 | 01827/13 – Maria Euzamar Costa dos Santos |
| 10 | 00818/15 – Carmen de Maria Silva dos Santos |
| 11 | 01677/15 – Jessica Bochud de Andrade Silva |
| 12 | 00767/17 – Inara Meirelles Elias |
| 13 | 00160/19 – Drielle Pereira Mazzarella |
| 14 | 02795/19 – Priscila Goes Duarte |
| 15 | 00578/20 – Alice Pereira de Mello de Souza |
| 16 | 01040/20 – Mirella Ramos Paiva |
| 17 | 01354/20 – Alessandra Pessoa de Vasconcellos |
| 18 | 01828/20 – Ingrid Alexania Souza Waltrick |
| 19 | 01838/20 – Alex Carneiro Fraga da Fonseca |
| 20 | 02920/20 – Naiane Correa Chermauth |
| 21 | 03064/20 – Vilerson Moises Viana |
| 22 | 01183/21 – Kelly Cristina Landim Ramos |
| 23 | 01343/21 – Anderson Nascimento de Souza |
| 24 | 01566/21 – Simone de Sousa Cavalcante Cruz |
| 25 | 01007/22 – Igor Gabriel Douetis Goulart |
| 26 | 01257/22 – Aline Cristiane Pimenta dos Santos |
| 27 | 01616/22 – Frederico Alves Nobrega de Sales |
| 28 | 03252/23 – Larissa da Silva Bello |
| 29 | 00340/24 – Michelly Scovino Garcia |
| 30 | 01131/24 – Layanna Pereira da Silva Fernandes |
| 31 | 15467/24 – Fatima Cristina Dias da Rocha |
| 32 | 15746/24 – Margareth Moitinho Miranda |
| 33 | 16826/24 – Leticia Pereira Gomes da Silva Xavier |
| 34 | 00398/25 – Monica dos Santos Silva |

Total: 34 profissionais.

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia

Clínica: Em virtude de Transferência:

01 02274/16 – Natália Cristina dos Santos Souza (Transferida para o CRF-ES)

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia

Clínica: Em virtude de Falecimento:

01 00367/04 – Fernanda Moraes dos Santos
02 00540/95 – Felix Tavares de Oliveira Junior
03 00136/96 – Wilma Soares de Moraes da Silva
04 01206/08 – Carina Santos Carvalho
05 00785/09 – Welder Vieira Rodrigues
06 01646/10 – Mauricio Capristano Gomes
07 02095/13 – Marcos Rodolfo de Souza
08 00090/16 – Edna Tavares
09 01041/17 – Tatiana Fernandes Silva de Carvalho
10 00565/19 – Cassia Oliveira Diogo
11 01354/20 – Alessandra Pessoa de Vasconcellos
12 02285/21 – Natacha Ribeiro Calixto Moreira
13 04184/21 – Carla Regina da Silva Conceição Oliveira
14 00383/22 – Rafael de Souza Lima
15 01260/22 – Daiane Souza de Marins Pedrosa
16 00143/23 – Bianca Pereira da Silva
17 02522/23 – Giselle Souza de Oliveira
18 16397/24 – Alessandra Passos Barreto

Total: 18 profissionais.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3755/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00321/06 – Suellen Mello da Silva Kopinitis |
| 02 | 00246/22 – Luciano da Costa Fontes |
| 03 | 03222/22 – Michelle da Silva Mendonça Sampaio |
| 04 | 00112/23 – Brenda Gabriel Torquato |
| 05 | 00302/23 – Pedro Guimaraes Machado |
| 06 | 00635/23 – Karen Bento Rodrigues |
| 07 | 00888/23 – Elisa Ladeira Venancio |
| 08 | 00914/23 – Barbara Oliveira de Souza |
| 09 | 01708/23 – Ester Braga de Oliveira |
| 10 | 02586/23 – Laercio Vicente da Silva |
| 11 | 02598/23 – Raquel Siqueira dos Santos Pacifico |
| 12 | 02733/23 – Luisa Neiva Ferreira Amorim |
| 13 | 00021/24 – Alex Thalles Macedo Ranchel |

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet. Horário: 14:00 horas.

- 14 00192/24 – Bruno Lourenço da Costa
- 15 00268/24 – Vanessa de Paula Costa Santos Gomes
- 16 00307/24 – Juliana Gabriela Furtado Gonçalves
- 17 00512/24 – Jessica Christinny Santos Rocha
- 18 01188/24 – Michelle Pereira Lopes
- 19 01197/24 – Critiane Miranda Costa Mathias
- 20 01265/24 – Flavia Regina Lisboa Evangelista
- 21 01510/24 – Fabricio Figueiredo de Farias
- 22 16062/24 – Caroline Oliveira da Silva
- 23 16110/24 – Natalia de Oliveira Rabelo
- 24 16334/24 – Viviane Cristina Farias da Silva Dias
- 25 16566/24 – Fabio Rodrigues Silva
- 26 18002/25 – Barbara Lane Campos de Almeida Gomes
- 27 18161/25 – Thiago Reis dos Santos
- 28 18275/25 – Tiago Tadasuke Ando da Silva
- 29 18876/25 – Marcellly de Oliveira Caneli Guimaraes
- 30 18937/25 – Carlos Renato Santos Paes
- 31 19421/25 – Ingrid Daniela de Sena do Nascimento
- 32 19466/25 – Jessica Gabrielly Rocha Pacheco
- 33 19472/25 – Vanessa Fernandes Vardiero
- 34 19502/25 – Ana Luisa Henriques Schneider
- 35 19506/25 – Rebeca dos Anjos Chiarantin
- 36 19509/25 – Gabriella Oliveira Silvino
- 37 19513/25 – Juliana Welbert Pereira Winter
- 38 19565/25 – Keyvillane Frutuoso do Nascimento

Total: 38 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 17843/24 – Mateus Arruda Driendl
- 02 19186/25 – Daniel Lino da Silva
- 03 19283/25 – Luana Stephany dos Santos

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01 01726/21 – Amanda Bonafe Menezes

02 19519/25 – Alex Sandro Barbsa Constantino

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 19527/25 – Eduarda Soares Maroni Rodrigues

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:

01 00015/85 – Rosinea Resende da Fonseca

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 01443/13 – Paula Couto de Almeida

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 01117/02 – Alexandre de Mendonça Passini

02 00088/04 – Renata Fonseca Olegario

03 02522/09 – Roberta Iumi Ischio

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet. Horário: 14:00 horas.

04	01235/10 – Leonardo Bathar Aguiar
05	01120/14 – Juliana Angelo de Oliveira Santos
06	03976/22 – Suellen Fernanda Brito Soares da Rocha

Total: 06 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	02820/22 – Luiza Vargas Machado da Silva
02	00451/24 – Flavia da Silva Cavalcante
03	17658/24 – Natalia Araujo de Lima
04	18563/25 – Elaise de Souza Juliao Peruzzi
05	19067/25 – Matheus Caetano da Silva Marques
06	19175/25 – Suellen dos Santos de Carvalho
07	19293/25 – Caylane Leal de Melo
08	19465/25 – Tailane Neri Leal Mota
09	19488/25 – Nicole Theophilo da Costa
10	19495/25 – Giovanna Macedo da Silva Motta
11	19505/25 – Monique Sousa da Silva
12	19512/25 – Esthefane Vitoria Antunes Silva
13	19514/25 – Raylla Nilza de Oliveira
14	19516/25 – Iaponilia Brito do Nascimento
15	19520/25 – Daniela Amorim da Silva Melo
16	19521/25 – Samanta Barreto da Silva
17	19523/25 – Ana Beatriz Alves Mynssem
18	19524/25 – Lorena Vitoria Oliveira Silva
19	19540/25 – Maryana Esther da Silva Vieira de Souza
20	19553/25 – Tais Taina Silva dos Santos
21	19561/25 – Augusto Marques Campbell
22	19566/25 – Juliana Sousa Pires
23	19558/25 – Luciene Rosa de Assis
24	19560/25 – Juan Barros Gomes
25	19571/25 – Gabriele Cristina Rufino da Silva
26	19576/25 – Elida de Almeida Souza
27	19578/25 – Stefany de Oliveira Marques

Total: 27 profissionais.

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

**Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via
Google Meet. Horário: 14:00 horas.**

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição

Provisória Técnicos em Patologia

Clínica:

01 00689/16 – Erica Quintino de Barros Santos

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via

Google Meet. Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3756/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|--|
| 01 | 19549/25 – Luiz Henrique Rodrigues Cerqueira |
| 02 | 19552/25 – Mariana Viana Alves Pereira |

Total: 02 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet. Horário: 14:00 horas.

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição
Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 19550/25 – Karen Laines Vieira de Sousa

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3780/2025

Concessão de registro de Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas **“Ad Referendum”** do Plenário:

Quadro V – Firmas

Registro

- 1 3510/23 RIO DERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
- 2 18195/24 DROGARIAS BRASILEIRAS BACAXA LTDA
- 3 18960/25 BELLA FARMA PENHA LTDA
- 4 19240/25 ITAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
- 5 19309/25 DROGARIA RENASCER ITA2 LTDA
- 6 19449/25 DROGARIA E PERFUMARIA MARCOS DE MACEDO LTDA
- 7 19613/25 JFF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
- 8 19621/25 DROGARIA FARMA CENTER BARRA LTDA
- 9 19645/25 DROGARIAS SINAI LTDA
- 10 19677/25 NOBELLE BRASIL LTDA
- 11 19699/25 SPFLY-LOG RANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Total: 11 firmas

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO N° 3781/2025

Concessão de cancelamento de registro de firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, “ad referendum” do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

1	84/03	RODRIGUES & FLORINDO SAÚDE E VIDA LTDA ME
2	462/09	JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
3	1095/10	DROGARIA VITORIA BIA LTDA ME
4	862/12	DROGARIA FARMACÊUTICA DE RAMOS LTDA
5	1313/12	TRANSPORTES SOUZA ARAUJO LTDA
6	1327/12	DROGARIA CENTRAL TRÊS DE IRAJÁ LTDA
7	1992/12	DROGARIA I M EXCLUSIVE LTDA
8	1149/17	FARMÁCIA PREFERIDA DE MESQUITA LTDA ME
9	2195/17	DROGARIA CENTRAL DE IRAJÁ LTDA - EPP
10	360/18	DROGARIA ATRAÇÃO DE OLARIA LTDA
11	1532/18	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
12	2386/18	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
13	1572/19	FARMÁCIA PREFERIDA DE MONTE LIBANO LTDA
14	2766/19	VH RIO PROD. HOSPITALARES LTDA
15	1272/21	FARMÁCIA PREFERIDA JARDIM DA VIGA LTDA
16	3304/21	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

17	3756/21	FARMÁCIA CONFIANÇA DE NITERÓI LTDA
18	532/22	DROGARIA BIG FARMA DA POSSE LTDA
19	965/22	FARMACIA VILA VERDE LTDA
20	2270/22	FARMÁCIA PREFERIDA DOS IGUAÇUANOS LTDA
21	2341/22	DROGARIA LOPES E DOS REIS
22	3959/22	DROGARIA CENTRAL DOIS DE IRAJÁ LTDA
23	4065/22	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
24	3025/23	KM SERRA LTDA
25	3495/23	SAINT GERMAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
26	15813/24	MAGALHÃES VENTURA LTDA
27	16988/24	LP GUIMARAES LTDA
28	17015/24	MAWI ESTUDO E PRODUÇÃO DE BROTOSS E VEGETAIS LTDA
29	19366/25	PEGADO EXPRESS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Total: 29 firmas

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3790/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de maio de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|---|
| 01 | 04212/22 – Maria Luisa Silva Pinto |
| 02 | 00479/23 – Andreza Braga Silva Machado |
| 03 | 00488/23 – Thais Gomes Simão |
| 04 | 01893/23 – Brenda Silva de Oliveira Dono |
| 05 | 03869/23 – Cleciâne Teixeira Valadao da Silva |
| 06 | 03912/23 – Natasha Aguiar Gomes |
| 07 | 04184/23 – Wallace da Silva Marcelo |
| 08 | 04304/23 – Karolina Carlos Tomaz de Matos |
| 09 | 04346/23 – Ruana Correia de Mello Carvalho |
| 10 | 00018/24 – Evelyn Louise Queiroz de Almeida |
| 11 | 00023/24 – Felipe Gonçalves Vieira |

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

- 12 00226/24 – Romeu Silva Figueira
13 00254/24 – Andreza Sandi de Araujo Furtado
14 00376/24 – Carla Salvador Bastos
15 00444/24 – Thais Nascimento Pereira de Sousa
16 00591/24 – Geovana Andrade da Silva
17 00845/24 – Fernando Costa de Paula
18 00846/24 – Marina Nunes Oliveira dos Santos
19 00927/24 – Carla Matheus Farah
20 00995/24 – Paulo Cesar Carneiro da Silva Junior
21 01036/24 – Marina Duarte da Costa
22 01053/24 – Elisa Fernandes Ferreira
23 16092/24 – Monique da Silva Albuquerque
24 16113/24 – Matheus Ribeiro da Silva
25 16114/24 – Raian do Nascimento Bezerra
26 16137/24 – Stephanie Aparecida Bogo
27 16270/24 – Cicera Dias da Silva
28 16404/24 – Fernanda dos Anjos Carmanini
29 17918/24 – Tassiane Daniele Campos Braga
30 18090/24 – Paulo de Tarso da Silva Lima
31 18126/24 – Victor Mori de Oliveira
32 18352/25 – Thais França da Silva Vieira
33 18582/25 – Cosma José dos Santos
34 18738/25 – Antonio Jose Louro Grossi
35 18821/25 – Ana Clara Machado da Silva
36 18934/25 – Mariana da Silva Sardinha
37 19073/25 – Emilly França Araujo
38 19263/25 – Beatriz Fatima de Avelar Valente
39 19379/25 – Joyce Rodrigues Ribeiro
40 19781/25 – João Pedro Fernandes Batista
41 19846/25 – Luciana Sabino de Castilho
42 19853/25 – Gabriela da Silva Canuto de Faria
43 19903/25 – Mylena Cardoso da Silva
44 19909/25 – Thais Oliveira Becker Muniz
45 19972/25 – Laura Christine da Fonseca Araujo
46 19984/25 – Lucas Assis dos Santos
47 19916/25 – Beatriz Cunha Tolla de Oliveira
48 19991/25 – Beatriz Mendes Toledo

Total: 48 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- 01 19848/25 – Anderson Lins Campos
- 02 19917/25 – Alanna Vieira da Silva Taveira
- 03 19918/25 – Danielle Menezes Martins

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 18622/25 – Graziele Pereira Medeiros Viana
- 02 19969/25 – Mauricio Soligo Maggessi Teixeira

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da
Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no
Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 00172/07 – Edna de Albuquerque Cardoso
- 02 02369/08 – Manoela Almeida Messias Lessa
- 03 01923/10 – Luciana Granja Andrade Belas Jasbick
- 04 01589/15 – Isabella Cristina Ribeiro Mantuano
- 05 02529/16 – Aline Franco da Silva
- 06 02319/18 – Bianca Fontes de Miranda
- 07 02642/20 – Karina Conceição Evaristo Lopes

Total: 07 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição
Definitiva Técnicos em Patologia
Clínica:**

- 01 00797/19 – Giovanna Groult da Silva
- 02 00523/20 – Juliana Moraes de Almeida
- 03 02147/20 – Daniela Mota Monsuete

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

04	03244/23 – Ana Carolina Alves da Silva
05	19725/25 – Maria Eduarda Lemos de Paula
06	19773/25 – Alvaro Ramos Inacio
07	19797/25 – Carla Gomes de Melo Muller
08	19816/25 – Yolanda Garcia Correa da Costa
09	19851/25 – Patricia Maria Rodrigues de Oliveira Silva
10	19904/25 – Leticia Christina Bezerra de Freitas
11	19919/25 – Luana Vieira de Souza Bittencourt
12	19923/25 – Amanda da Costa Almeida Duarte
13	19926/25 – Claudia Moreira Pinheiro
14	19932/25 – Geovana Borges da Cunha
15	19933/25 – Julia de Souza Braga
16	19939/25 – Anne Baetriz da Silva da Ressurreição
17	19445/25 – Aline dos Santos Modesto Faneli
18	19947/25 – Isabel Silva Marinho
19	19953/25 – Giovana de Souza Gonçalves
20	19960/25 – Gabrielle Lourenço de Oliveira Borges
21	19961/25 – Gabriella Gonçalves Cavalcante
22	19965/25 – Silvia Galvão Rodrigues
23	19970/25 – Thalita Gomes Dias
24	19983/25 – Amanda da Silva Barbosa

Total: 24 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

01	19964/25 – Rosilane Mendes Loyola
----	-----------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro Técnicos em Patologia Clínica:

01	02432/12 – Cristiane da Silva Moreira de Almeida
----	--

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

DELIBERACÃO Nº 3791/2025

Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretendem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00087/75 – Hye Chung Kang |
| 02 | 00366/93 – Jose Mauro Baganha Hisse |
| 03 | 00281/95 – Renata Freire Alves Pereira |
| 04 | 00052/00 – Nivea Maria de Oliveira |
| 05 | 01390/05 – Ana Cristina Vieira de Sousa |
| 06 | 01567/07 – Renata do Nascimento Gonçalves Cordeiro |
| 07 | 02715/08 – Rachel de Pinho Queiroz |
| 08 | 01812/09 – Maria Thereza Cagnelutti do Carmo |
| 09 | 00842/10 – Katiussya Cabral Alves Belintani |
| 10 | 02431/13 – Camila Valentim de Oliveira |
| 11 | 02086/14 – Danielly Farias Lima Martins |
| 12 | 00428/17 – Raissa Rocha da Silva |
| 13 | 01779/17 – Thaís Duarte Oliveira |
| 14 | 00916/18 – Letícia Moroni Lacerda |
| 15 | 02060/19 – Mariani Nunes Sadock Vianna |
| 16 | 00996/21 – Thais da Conceição de Almeida |
| 17 | 01337/22 – Tháisa Couto Gonçalves Bondan |
| 18 | 03350/23 – Jean Carlos Souza do Canto |
| 19 | 00065/24 – Beatriz Prado Lopes |
| 20 | 00520/24 – Rafael Rodrigues da Silveira Batista |
| 21 | 17515/24 – Vivian de Oliveira Estrela |

Total: 21 profissionais.

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|---|
| 01 | 00327/79 – Janilson Pereira Burkhardt |
| 02 | 00420/90 – Gian Franco Couto Tuffanelli |
| 03 | 00314/04 – Carlos Frederico Azevedo Nogueira Trindade |
| 04 | 02442/08 – Adair Fernandes Reimao |

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em
virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00431/95 – Patricia de Cerqueira Lima (Transferida para o CRF-SP) |
| 02 | 00530/02 – Luciana Fernandes Suliano (Transferida para o CRF-PE) |
| 03 | 00928/02 – Roberta da Costa Escaleira (Transferida para o CRF-MT) |
| 04 | 00274/06 – Arlene Cristine Pecanha (Transferida para o CRF-SP) |
| 05 | 00280/11 – Renata Sena de Oliveira (Transferida para o CRF-RS) |
| 06 | 00224/12 – Amanda Ferreira dos Santos (Transferida para o CRF-PR) |
| 07 | 00916/12 – Thais Mara Parreira Fontes (Transferida para o CRF-SC) |
| 08 | 01262/12 – Andréia Marta Fonteles de Oliveira (Transferida para o CRF-AM) |
| 09 | 01126/14 – Larry Roberto Barbosa da Silva (Transferida para o CRF-RO) |
| 10 | 01217/15 – Vivian Umbelino Miranda Macedo (Transferida para o CRF-ES) |
| 11 | 00735/17 – Patrícia Chiconeli de Brito (Transferida para o CRF-MG) |
| 12 | 01871/17 – Carlos Geraldo Campos de Mello (Transferida para o CRF-MG) |
| 13 | 00795/20 – Gabriela Torres Prazeres (Transferida para o CRF-MA) |
| 14 | 01507/21 – Diego da Costa Moreira Barbosa (Transferida para o CRF-MT) |
| 15 | 01836/21 – Monique Campos dos Santos (Transferida para o CRF-SP) |
| 16 | 04102/21 – Sarah Brandão Palácio (Transferida para o CRF-BA) |
| 17 | 00360/22 – Arlen Ebson da Silva (Transferida para o CRF-SC) |
| 18 | 02260/22 – Francisca Poliana Bernardino de Sousa (Transferida para o CRF-PR) |
| 19 | 03476/22 – Gabriel Werneck Miglionico (Transferida para o CRF-SP) |
| 20 | 00487/23 – Luiza de Souza Manhaes (Transferida para o CRF-PR) |
| 21 | 15333/24 – Daiana Alves Fernandes (Transferida para o CRF-CE) |
| 22 | 17064/24 – Essicley Magalhaes (Transferida para o CRF-MT) |
| 23 | 17391/24 – Karla Urquiza Bezerra de Araujo (Transferida para o CRF-DF) |
| 24 | 18127/24 – Monara Rodrigues da Rocha (Transferida para o CRF-ES) |
| 25 | 18598/25 – Paulo Arthur Mello Moura (Transferida para o CRF-PR) |

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

26 19399/25 – Ingrid Ribeiro de Sá Vale (Transferida para o CRF-SP)

Total: 26 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia
Clínica: Em virtude de não mais pretenderem exercer a
profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 00424/04 – Rejane de Moraes Brum |
| 02 | 01695/06 – Andreia Alves da Silva |
| 03 | 01905/07 – Renata Maria de Oliveira de Paula |
| 04 | 01149/10 – Dandara Araujo de Azevedo |
| 05 | 00576/11 – Raquel Mattos de Freitas |
| 06 | 01050/12 – Cristiane Miranda Costa Mathias |
| 07 | 02268/12 – Veronica de Cassia Francisco de Souza |
| 08 | 00708/13 – Karina Gripp de Azevedo |
| 09 | 02048/14 – Raquel Ferreira Ribeiro |
| 10 | 00436/15 – Cinthia Darci da Cruz Paz |
| 11 | 00730/15 – Andressa Nascimento de Andrade Souza |
| 12 | 02560/19 – Gloria Immaculada dos Santos |
| 13 | 00037/20 – Maria Cristina Rodrigues Carvalho |
| 14 | 00054/20 – Luiz Renato de Oliveira Freire |
| 15 | 01838/20 – Alex Carneiro Fraga da Fonseca |
| 16 | 02034/20 – Roberta Ornellas Rodrigues de Carvalho |
| 17 | 02662/21 – Livia dos Santos Portela |
| 18 | 00888/22 – Maria Del Pilar Gomezese Nascimento |
| 19 | 01024/22 – Rafaelle de Souza Jesus |
| 20 | 03174/22 – Camila de Moura Costa |
| 21 | 00397/23 – Mariá do Carlo Pereira Brandão |
| 22 | 01979/23 – Nayara Rodrigues da Conceição |
| 23 | 04305/23 – Elizângela da Conceição Quintanilha |
| 24 | 01512/24 – Sueli Batista Rodrigues dos Santos |

Total: 24 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia

Clínica: Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 00825/06 – Rodrigo de Oliveira Ornella (Transferida para o CRF-ES) |
| 02 | 00696/17 – Juliana Kloss do Val Schneider (Transferida para o CRF-SC) |
| 03 | 04216/21 – Francisca Lázara Brito Mendes (Transferida para o CRF-CE) |
| 04 | 03443/22 – Sarah dos Santos Paula (Transferida para o CRF-MG) |

Total: 04 profissionais.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3794/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	01236/18 – Taynara Luciano de Melo
02	01387/23 – Juliana da Silva Carvalho
05	03577/23 – Jonathan Fragoso Miranda de Oliveira
04	03975/23 – Gabriel dos Santos Rodrigues
05	00252/24 – Thamyres Franca Pereira dos Santos
06	00279/24 – Patricia Oliveira Barroso
07	00280/24 – Lucas Garcia dos Reis Santos
08	00290/24 – Renato Pinto Pimenta
09	00977/24 – Suellen Fernandes Nunes Machado
10	16094/24 – Daiane Christine da Silva Tavares
11	16134/24 – Wagner Marculino de Souza Santos
12	16147/24 – Joyce Sampaio Barboza
13	16301/24 – Luana Conceição Pascoal Lima
14	16343/24 – Jorge Luis da Silva Justino

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

- | | |
|----|---|
| 15 | 16770/24 – Nathália Gonçalves Ximenes da Silva |
| 16 | 17901/24 – Andrea da Silva Pereira |
| 17 | 18069/24 – Leila de Souza Azeredo Reis |
| 18 | 18084/24 – Maria Aparecida Umbelino Almeida |
| 19 | 18120/24 – Tatiane Miranda Mendes |
| 20 | 18150/24 – Tatiane de Lucena Cupertino da Silva |
| 21 | 18224/25 – Ruama Miranda Ribeiro Bitencourt |
| 22 | 18628/25 – Josele Coutinho de Carvalho |
| 23 | 18929/25 – Laila Cristine dos Santos |
| 24 | 19542/25 – Danielle Duarte Lopes |
| 25 | 19556/25 – Rosa Mistica Chaves Netto |
| 26 | 19557/25 – Cristiano Alves dos Reis |
| 27 | 19859/25 – Fabio Henrique do Rego Moreira |
| 28 | 19935/25 – Cristiano Carlos Custódio da Silva |
| 29 | 19944/25 – Brenda de Souza Araújo da Silva |
| 30 | 19945/25 – Aline Silva de Siqueira Cavalcanti |
| 31 | 19958/25 – Lisandra Batista Madeira Baptista |
| 32 | 20008/25 – Mariana da Silva Muzzi de Souza |
| 33 | 20009/25 – Danielle Brandão Domingues |
| 34 | 20022/25 – Bárbara Campos Silva Vieira |

Total: 34 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|-----------------------------------|
| 01 | 19886/25 – Luana Basílio Ferreira |
|----|-----------------------------------|

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:

- | | |
|----|--------------------------------------|
| 01 | 00154/10 – Alfredo Portella do Canto |
|----|--------------------------------------|

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 02342/08 – Ana Kesia Silva do Nascimento Rosa

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da
Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no
Estado do Rio de Janeiro:**

01 01852/08 – Sandra Beatriz Silva Afonso

02 01873/11 – Ronaldo Oliveira Vancini

03 02729/17 – Carina Santos da Costa Sampaio

04 00066/23 – Luana Gomes

Total: 04 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição
Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

01 00827/22 – Adrielle da Silva Rodrigues

02 00452/23 – Renata Santos de Azevedo

03 19698/25 – Daniele de Souza Goes

04 19894/25 – Monalisa Castro Machado dos Santos

05 19900/25 – Eliete de Carvalho Lopes

06 19955/25 – Sophia Laurentino Vatimo da Silva

07 19956/25 – Letícia dos Santos de Oliveira

08 19974/25 – Ana Carolina Costa da Silva Castro

09 19977/25 – Lucas da Silva Gurjao de Oliveira

10 19978/25 – Ingryd Burock de Lima

11 19993/25 – Beatriz Alexandra Andrade Correa

12 20002/25 – Thamiris Monteiro Ferreira

13 20012/25 – Aline de Paiva Henriques de Souza

14 20039/25 – Bianca dos Santos Teixeira da Silva

15 20050/25 – Ingrid Moreira e Silva

16 20051/25 – Vanessa Carvalho Correia Felix

17 20065/25 – Caroline Brito dos Santos Medina

Total: 17 profissionais.

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google

Meet. Horário: 14:00 horas.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 20017/25 – Ana Clara Pereira de Magahaes |
| 02 | 20028/25 – Claudia Valeria Mello da Silva Telles |

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ
Data: 04 de junho de 2025
Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.
Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3795/2025

Concessão de registro de
Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro V –
Firmas Registro

- 1 664/19 CURAMED DIST E E IM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
- 2 19526/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - ESF RIO D'AREIA
- 3 19528/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – ESF MOMBAÇA
- 4 19533/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA- ESF BONSUCESSO
- 5 19538/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - ESF SAQUAREMA/CENTRO
- 6 19539/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - ESF JACONÉ
- 7 19626/25 DROGARIA E PERFUMARIA NOVA RIO LTDA
- 8 19644/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - ESF CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO COUTINHO
- 9 19646/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - ESF JARDIM IPITANGAS
- 10 19647/25 MARIANA SAMARY DE ALMEIDA ABDU
- 11 19728/25 FARMÁCIA INCONFIDENCIA LTDA
- 12 19769/25 DROGARIA KERO DO PRE LTDA
- 13 19792/25 CSB DROGARIAS S/A.
- 14 19813/25 DROGARIA MEP DE SANTA CRUZ LTDA

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ
Data: 04 de junho de 2025
Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.
Horário: 14:00 horas.

- 15 19814/25 DROGARIAS TRÊS MENINAS LTDA
- 16 19817/25 PEGADO EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
- 17 19820/25 FARMACIA E PERFUMARIA BEM ESTAR DE MARICA LTDA
- 18 19844/25 PHARMA OCEANICA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA
- 19 19864/25 PEC MEDIC PRODUTOS ESPECIAIS CIRURGICOS LTDA
- 20 19881/25 DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA
- 21 20007/25 CLAUDIO & THOME COMERCIO FARMA LTDA
- 22 20026/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - ESF RIO MOLE
- 23 20029/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - ESF PALMITAL
- 24 20036/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA -ESF BICUIBA
- 25 20055/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - ESF NILÇO GOMES
- 26 20061/25 MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - UBS ENGENHO
GRANDE

Total: 26 firmas

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3796/2025

Concessão de cancelamento de registro de firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas

- | | | |
|---|---------|---|
| 1 | 1043/12 | BIONATURALIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME |
| 2 | 845/18 | ROBMAR COM DIST PROD HOSP EIRELI - ME |
| 3 | 478/20 | INFINITY RIO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA |
| 4 | 1161/23 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA |
| 5 | 1113/24 | RR GOMES DROGARIA LTDA |

Total: 5 firmas

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3797/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da
Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no
Estado do Rio de Janeiro:**

01 00056/11 – Adriana Morais de Oliveira

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3798/2025

"Concessão de Inscrição a Profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, No uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte de maio de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|---|
| 01 | 02407/23 – Bruno Gomes da Silva |
| 02 | 02480/23 – Leandro Honorio |
| 03 | 02527/23 – Daniel Soares Frossard |
| 04 | 02819/23 – Thais Gonçalves de Souza Lagreca |
| 05 | 04342/23 – Raisa Rangel Gomes |
| 06 | 00657/24 – Solange Maria da Silva Cardoso |
| 07 | 01232/24 – Andre Lopes de Souza |
| 08 | 20045/25 – Sara Gonçalves do Nascimento |

Total: 08 profissionais.

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 20024/25 – Silvia Cristina Fernandes Presidio

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 20062/25 – Fabio Rodrigues Ferreira

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição
Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

01 01845/20 – Roseli Maria Nunes
02 01626/21 – Daniele Fernandes Rocha Ferreira
03 04302/23 – Isabelle Serliao da Silva
04 20004/25 – Amanda Cardeal Brasil
05 20014/25 – Anne Jhuly Britto Vieira

Total: 05 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição
Provisória Técnicos em Patologia Clínica:**

01 16023/24 – Sarah Cristina Ferreira Silva
02 19880/25 – Julia Adelia Gianotti Batista
03 20005/25 – Fernanda Silvestre do Carmo

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

04 20018/25 – Nicoly da Silva Marques

Total: 04 profissionais.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3800/2025

Concessão de cancelamento de registro de firmas.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas

1	590/02	FARMACIA DO CAMILO LTDA EPP
2	1520/14	DROGARIA E PERFUMARIA CANDIDO MENDES LTDA ME
3	1122/15	DROGARIA EXCLUSIVA DA PAVUNA LTDA
4	484/18	CRUZ VERMELHA BRAS. FILIAL EST. RS
5	616/18	FARMACIA BARROS E SILVA LTDA
6	881/18	DROGARIA FARMIL PENDOTIBA LTDA
7	2298/18	V G NASCIMENTO FARMÁCIA ME
8	1972/22	DROGARIA ANDRADE E PAZ LTDA
9	522/23	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E ACESSO A CANNABIS
10	543/23	DROGARIA BRASILFARMA LTDA
11	15974/24	DROGARIA IMPERIO DE PADRE MIGUEL LTDA

Total: 11 firmas

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3801/2025

Concessão de registro de Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas **Registro**

- 1 2266/22 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 2 17721/24 DROGARIA DA PRACA DO BATUTA LTDA
- 3 18041/24 R.D. COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
- 4 19054/25 DROGARIA GENESIS 2017 DE JAPERI LTDA
- 5 19300/25 L R E DROGARIAS LTDA
- 6 19491/25 L C FARMA LTDA
- 7 19573/25 DROGARIA CARIOCA DA PAVUNA LTDA
- 8 19753/25 DROGARIA BETEL DA PALHADA LTDA
- 9 19775/25 MANA BOTÂNICA FARM DE MANIP E FITOTERÁPICOS LTDA.
- 10 19786/25 FARMÁCIA MANOEL CORREA LTDA.
- 11 19830/25 JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.
- 12 19836/25 FERRARI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- 13 19863/25 FLORA L2R MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA
- 14 19870/25 DROGARIA CRAQUE DO SANTISSIMO LTDA
- 15 19885/25 DROGARIA MARONNI FRANCA LTDA
- 16 19896/25 DROGARIA FARMA VIDA 10 LTDA
- 17 19897/25 FARMÁCIA DE MANIP ESSÊNCIA E VIDA DE ITABORAÍ LTDA

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

18 19910/25 INSTITUTO CRISTIANE HENRIQUES LTDA

19 19911/25 DROGARIA ABROLHOS LTDA

20 19915/25 MULT SAUDE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS LTDA

21 19968/25 DIAGNÓSTICO LAB DE ANÁLISES CLÍN DE RIO DAS OSTRAS LTDA

22 19979/25 DROGARIA NOVAFARM DA ROCINHA LTDA

23 20000/25 DROGARIA HS DO GUANDU LTDA

24 20001/25 DROGARIAS JUNIOR DE SENADOR VASCONCELOS LTDA

25 20016/25 HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Total: 25 firmas

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025

*Emissão de multa ad referendum do
Plenário*

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de vinte e três de Maio de dois mil e Vinte e Quatro, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	SANTANA E BATISTA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA ME	20102503121401	11476
2	DROGARIA SANTA RITA DE CASSIA MERITI LTDA	20132502181121	12498
3	DROGARIA ADV DE GUADALUPE LTDA	20022502121426	13234
4	DROGARIA CENTRAL DO BATUTA LTDA	20172409032020	23341
5	JGO DROGARIA LTDA	20092502191325	24296
6	DROGARIA V AMERICANA LTDA	20092502261044	24351
7	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20172502262035	24631
8	DROGARIAS PACHECO S/A	20132503201621	24877
9	FWJ 3 DROGARIA LTDA	20022411041343	25032
10	DROGARIA SANTOS E MARTINS LTDA	20092502031529	25302
11	DROGARIA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS LTDA	20172502091001	26149
12	DROGARIAS SUPERACAO LTDA	20162502081546	26687
13	DROGARIA MONICA DE ARARUAMA LTDA-ME	20102502111508	2759
14	CLINICA CRISTO REI LTDA	20132502201810	7021
15	DROGARIAS PACHECO S/A	20022503151355	8464

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente – CRF-RJ

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025

Emissão de multa ad referendum do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de vinte e três de Maio de dois mil e Vinte e Quatro, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	DROGARIA Q REMEDIO DE ITAGUAI LTDA	20192503101412	12453
2	FARMACIA FARMINAS LTDA ME	20022502121010	12762
3	FARMA NOSSA LTDA-ME	20192502241728	18089
4	TM FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	20022502231205	21618
5	TH DROGARIAS LTDA	20192503161102	22877
6	DROGARIA RANGEL DO RIO DA PRATA LTDA	20022502130820	23127
7	DROGARIA PALAS LTDA	20022503151730	23221
8	DROGARIA RCJ DE ROCHA MIRANDA LTDA	20022502270708	24333
9	DROGARIAS PACHECO S/A	20052503201610	24777
10	DROGARIA SENSACAO DO ENGENHO DE DENTRO LTDA	20172502091036	25645
11	DROGARIA K & J DE ITAGUAI LTDA	20192503111513	25978
12	DROGARIA LIDER DE QUEIMADOS LTDA	20192503161348	26103
13	REAL SAUDE COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	20022502180803	26136
14	DROGARIA SEMPRE SAUDE LTDA	20022502130812	27690
15	DROGARIA BARATINHA COMERCIO E PERFUMARIA LTDA	20132503201731	27785
16	DROGARIA AURELIO VALPORTO LTDA	20022502231022	27813
17	TRES AMIGOS FARMA LTDA	20172502211041	28466
18	JP PHARMA DROGARIA LTDA	20192502251854	28586
19	DROGARIA VITALIS LTDA	20022502151440	28876
20	DROGARIA SOU NEWS NA VILA KOSMOS LTDA	20022502200840	29087

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**Data: 04 de junho de 2025****Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

21	DROGARIA DM TURIACU EIRELI	20022502200740	29135
22	PONTO FARMA DGK LTDA	20022502190826	29228
23	DROGARIAS PACHECO S/A	20052503201356	29357
24	L SANTOS E MONTEIRO LTDA	20052503131757	29591
25	DROGARIAS ATUAL DA COSTA VERDE LTDA	20192503101751	9796
26	EXXI PHARMA DROGARIA LTDA	20092409221216	10015
27	DROGA-FARMA RIO DE ITAGUAI LTDA	20192503101819	12364
28	DROGARIA NOVA VIDA DE HONORIO LTDA	20022502231121	12434
29	FARMACIA MONTE CASTELO DE CAXIAS LTDA	20132407161602	13324
30	DROGARIA DIAS DO MORICABA LTDA	20022502130827	15660
31	DROGARIA TURIACU LTDA ME	20022502200752	17012
32	DROGA MARINER LTDA	20022502230848	1729
33	DROGARIA DUTRA E ESTEVES LTDA ME	20172502140823	17653
34	DROGARIA SEVERINA DE SOUZA LTDA	20022502180823	21809
35	DROGARIA DONA FATIMA LTDA	20022502151319	22975
36	DROGARIA RANGEL DO RIO DA PRATA LTDA	20022412031054	23127
37	RENATO AQUINO ROSSI & CIA LTDA	20192502261104	23217
38	DROGARIA E PERFUMARIA AMERICO ROCHA LTDA	20022502231102	25677
39	DROGARIA NAPOLE PHARMA LTDA	20192503181833	26505
40	NASCIMENTO & MOURA DROGARIA LTDA	20192503151220	26729
41	DROGARIAS PENIEL LTDA	20022502231114	27024
42	DROGARIA STARBEM DE NITEROI LTDA	20142502221109	27188
43	DROGARIA E PERFUMARIA SENADOR CAMARA LTDA	20022502151419	27651
44	DROGARIA CAMPOS ROCHA DA MORICABA LTDA	20022502151121	27791
45	ALDA CRISTINE VIEIRA DE ARAUJO DROGARIA EIRELI-ME	20192503101644	16286
46	FARMACIA E PERFUMARIA FRANQUIA LTDA - ME	20172410081855	16662
47	DROGARIA MWE QUEIMADOS LTDA EPP	20192503161201	16834
48	DROGARIA IMPERIAL DO JARDIM BANGU LTDA-ME	20022412091804	18625
49	DROGARIA PEROLA DE MESQUITA LTDA - EPP	20022409190839	18921
50	DROGARIA TRIUNFO LTDA-ME	20192409111512	21312
51	DROGARIA SOUZA AGUIAR LTDA	20022412091937	22454
52	DROGARIA MAIS EM CONTA FARIA LTDA	20132409131729	23787
53	DROGARIA MINEIRA DE NOVA CAMPINA LTDA	20132409101113	
54	DROGAFARMES DE EDSON PASSOS LTDA	20022409221251	25169
55	DROGARIA E PERFUMARIA ARTHUR LTDA	20192409171602	25212
56	SUA FARMA LTDA	20022411121834	25331
57	FARMACIA LBM LTDA	20192411301602	26436

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**Data: 04 de junho de 2025****Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

58	DROGARIA RAMON DO JARDIM GLAUCIA LTDA	20022409121817	26439
59	DROGARIA NC1 LTDA	20132409131707	28312
60	DROGARIA NC2 LTDA	20132409101014	28442
61	DROGARIA BELFORD ROXO 1 LTDA	20022411121940	28531
62	DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA	20192503161243	28546
63	TREVO FARMA LTDA	20192503161126	29189
64	FARMACIA COLETIVO LTDA ME	20022503151436	5055
65	JOTA INES COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME	20192501081645	7406
66	DROGARIA ATUAL DE QUEIMADOS LTDA ME	20192503161308	9594

RIO DE JANEIRO, 04 DE JUNHO DE 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho**Presidente – CRF-RJ**

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 04 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025

Emissão de multa ad referendum do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de vinte e três de Maio de dois mil e Vinte e Quatro, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	FARMACIA MAJESTOSA DE REALENGO LTDA	20022410231610	13007
2	DROGARIA REAL DA CHATUBA LTDA-ME	20022409171325	18561
3	SOLUCAO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	20092503211416	20056
4	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	20052412040953	22124
5	DROGARIA LUZ DE GUADALUPE LTDA	20022410221539	23185
6	MFP DROGARIA DE CAMPOS EIRELI	20142410301527	23186
7	DROGARIA KERO DOS BANDEIRANTES LTDA	20052410181120	23600
8	PH FARMA E PERFUMARIA LTDA	20142410311839	23975
9	DROGARIA LIDER DO ENGENHO DE DENTRO LTDA	20172502241051	27174
10	DROGARIA JS FARMA LTDA	20022411111038	27191
11	OESTE DAY HOSPITAL LTDA	20052412051542	27301
12	DROGARIA IRMAOS FAGUNDES LTDA	20092410171055	27530
13	DROGARIA SEMPRE SAUDE LTDA	20022410181308	27690
14	DISTRIBUIDORA NOSSA FARMA LTDA	20092503121244	28383
15	DROGARIA BELLA 1 LTDA	20022410221235	28393
16	RR GOMES DROGARIA LTDA	20092502261354	28553
17	FARMACIA BRAZ DE PINA LTDA ME	20022410221340	344
18	FARMACIA SANTO ANTONIO DE PORE LTDA	20132411121459	6229
19	RS FARMA	20132503201322	L727799166

790ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**Data: 04 de junho de 2025****Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

20	DROGASCEM DE BANGU LTDA	20022502180920	L739880475
21	JEAN FIGUEIREDO BARRETO DROGARIA E PERFUMARIA ME	20052408071106	19201
22	DROGARIA TOP SAUDE LTDA - EPP	20022410221324	21028
23	MINI PRECO PAVUNA LTDA	20022412051947	21499
24	FREITAS E BRITES DROGARIA LTDA	20192501291122	22062
25	INSTA FARMA LTDA	20192408081638	22310
26	EDUARDO A SILVA COM. VAR. DE MED E COSMETICOS ME	20022411041124	22385
27	FARMA FENIX EIRELI	20192409171427	22818
28	FARMACIA MURIAENSE DA PIRAUARA EIRELI	20022412051448	24390
29	DROGARIA ETICA DO CACHAMBI LTDA	20132410221637	24475
30	VITA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20102410311132	24754
31	DROGARIA DO ABC LTDA	20052406071500	24883
32	DROGARIA E PERFUMARIA SANTA MARIA DE CG LTDA	20192501281731	24969
33	DROGARIA PONTES DE BANGU LTDA	20022409251528	25798
34	DROGARIA LOPES E DOS REIS	20192409130918	26238
35	DROGARIA GUI E LI SILVA LTDA	20022411121817	27221
36	DROGARIA R S AMARAL LTDA	20052501231141	27258
37	ALICE FARMA LTDA	20192409171628	27567
38	DROGARIA KERO DA TAQUARA LTDA	20052411121544	27706
39	DROGARIA NOBRE DE BELFORD ROXO LTDA	20022411041054	6171
40	A FERNANDES MAIA DROGARIA E PERFUMARIA	20052408071519	L723054650
41	55.390.437 PRISCILA AZEREDO FRANCISCO	20022409161026	L726493063
42	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	20022410101315	L728576804
43	BATAN DRUGSTORE LTDA	20022410181352	L729270186
44	DROGARIA 777 DE SANTA MARIA LTDA	20192411041617	L730747235
45	DROGARIA DO MORRO DO AR LTDA	20192411121043	L731418701
46	MAIDANA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	20192411221315	L732291769
47	VF FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA	20192501061725	L736194875
48	FARMACIA CAROLINA DE MIRAI LTDA ME	20022503151543	11665
49	LABMAIS ANALISES CLINICAS LTDA	20172501300810	12354
50	FARMACIA MAJESTOSA DE REALENGÓ LTDA	20022502140921	
51	DROGARIA SANTOS & PIRES LTDA ME	20192502201629	15386
52	FARMACIA NINO DE REALENGÓ LTDA - ME	20022502141003	19303
53	ZILANDIA M A AZEVEDO FARMACIA E PERFUMARIA - ME	20192503131200	19369
54	DROGARIA BOM DESCONTO LTDA EPP	20162411121834	20257
55	DROGARIA E PERFUMARIA VALENTINA LTDA	20022502170932	22913

790^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**Data: 04 de junho de 2025****Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

56	FARMACIA GONÇALVES DE JAPERI LTDA	20192503191514	22926
57	DROGARIA MIRAFARMA DE MANGUARIBA LTDA	20192502211426	24248
58	DROGARIA E PERFUMARIA MARLIVAN LTDA	20022502121212	25043
59	DROGARIA E PERFUMARIA EUCLIDES LTDA	20022502140850	25084
60	DROGARIA LIDER DO ENGENHO DE DENTRO LTDA	20172502061110	26009
61	DROGARIA BELLA FARMA LTDA	20022502171033	26013
62	CLINICA DE REABILITACAO GEMMA GALGANI LTDA	20092502031219	26025
63	DROGARIA SULAFARMA LTDA	20022503151506	26580
64	DROGARIA BRASILFARMA LTDA	20022502191249	27034
65	DROGARIA PARANA RIO LTDA	20022502181240	27579
66	DROGARIA MEDIANEIRA LTDA	20192502211059	27661
67	DROGARIA BELLA 1 LTDA	20022502181222	28393
68	DROGARIA MEXICO LTDA	20192502201329	2864
69	DROGARIA POPULAR DE COSMOS LTDA	20192502211219	29035
70	DROGARIAS LAPI LTDA ME	20022502210811	8052
71	DROGARIA RAPIDA DE REALENGO LTDA	20022503151603	9177
72	DROGARIA JANE LTDA- ME	20092502140921	9424
73	DROGARIA E PERFUMARIA L&S FARMA LTDA	20192501071128	L736259039
74	MC FARMA DROGARIA LTDA	20192502211454	L740160165
75	FARMACIA LAM LTDA	20192503111628	L741720772
76	A.DE S RODRIGUES JUNIOR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	20052503201513	L742494242
77	CLINICA MATER DEI DE RIO DAS OSTRAS LTDA	20052503131509	P09076

RIO DE JANEIRO, 04 DE JUNHO DE 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho**Presidente – CRF-RJ**